

Lei nº 30 de 16 de junho de 1917

A Camara Municipal de Iguaçu decreta e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º - A renda do municipio de Iguaçu para o exercício financeiro de 1917 a 1918 é fixada em Rs 35.350 \$ 000 com o produto do que for arrecadado no referido exercício e de conformidade com a tabela em vigor no ano de 1916 a 1918, a saber:

§§	rubricas	Importancia
		2.000 \$ 000
1º	Comercio localizado	
2º	" " am bulante	50 \$ 000
3º	Aferição de balanças, pesos e medidores	240 \$ 000
4º	Gado abatido	425 \$ 000
5º	Cemitério	25 \$ 000
6º	Lôro de Terrenos	100 \$ 000
7º	Terrenos não edificados	300 \$ 000
8º	Matricula de cas	140 \$ 000

9º	Veículos -	230\$000
10º	Quença e abastecimento p/ edificar	26\$000
11º	Sciencias não especificados	26\$000
12º	Emolumentos	500\$000
13º	Jogos e diversões publicas	100\$000
14º	Elaboração de nova mate	30.000\$000
15º	Exportação de madeiras	1.000\$000
16º	Despesas a exportação	30\$000
17º	No ultos e venturos.	100\$000
		<u>35.390\$000</u>

R\$

Artº 2º É fixada igualmente em R\$ 35.390.\$000 a despesa com os serviços a cargo do Governo Municipal, durante o exercicio financeiro de 1917 a 1918, de acordo com os paragrafos seguintes:

§§	rubricas	importancia
1º	Subsidios do Prefeito	4.800\$000
2º	Secretario da Prefeitura e da Câmara	4.440\$000
3º	Procurador 2 fiscal	3.000\$000
4º	Guarda	1.560\$000
5º	Expediente	250\$000
6º	Quiz e assêio da cadeia	(250\$000) 200\$000
7º	Moveis e utensilios	200\$000 300\$000
8º	Publicação de leis	300\$000 1.200\$000
9º	Iluminação publica	1.200\$000 720\$000
10º	Aluguel de casa	720\$000 160\$000
11º	Lardamento do guarda	150\$000 2.400\$000
12º	Escolas municipais	2.400\$000 3.000\$000
13º	Reedificação e demarcação do Patrimônio Municipal	12.870\$000
14º	Obras publicas	12.870\$000
15º	Restituição e eventuais.	250\$000
		<u>35.390\$000</u>

Disposições Gerais

Artº 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a observar, no

que for aplicavel ao corrente exercicio, as disposições do artigo 3º
da lei municipal nº 21 de 24 de abril de 1916 e demais leis mu-
nicipais posteriores, e em vigor, abitando os creditos que forem jul-
gados necessários para a liquidação do exercicio adicional de
1916 a 1918

Artº 4º - Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 16 de junho
de 1918

a) Jorg Schimmelpfeng. Prefeito.